



PORTARIA Nº 585/2019

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA O
SERVIDOR SALOMÃO MARTINS DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 09 de julho de 2019, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **SALOMÃO MARTINS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.259.741-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 028.217.489-30, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o Cargo de **GARI**, nomeado através da Portaria nº. 527/2016 de 28 de junho de 2016, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de julho de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 12 de julho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1798 Página: 94-95 Ano: VIII
Data: 15/07/2019